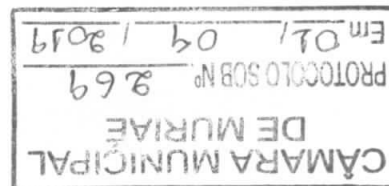




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 202 / 2019

Ao Exmo. Sr.

DAVID PINHEIRO DE LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art.

191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.

Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada

a presente INDICAÇÃO aos Ilms. Sr^{as} CARLA BARROSO MORCERF, DD.

DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE MURIAÉ, com a

solicitação que viabilize o combate da praga de CARAMUJOS no distrito de Boa

Família e demais distritos pertencentes a Muriaé..

A solicitação se faz necessária pois os próprios moradores a fizeram esta

Vereadora, tendo em vista que tal distrito segundo as informações e reclamações recebidas dos

moradores do referido distrito, encontra-se infestado de caramujos saindo de terrenos que se

encontram sem limpeza e estão abandonados dos quais já solicitei a devida limpeza ao órgão

competente. Portanto se faz necessário uma ação de orientação e combate a praga de caramujos

em tais distritos para que se viabilize uma parceria desta secretaria com a comunidade a fim

de proporcionar a solução deste problema. Certa que tais medidas serão tomadas para levar

aos moradores uma rápida solução dos problemas acima descritos, bem como de poder contar

com o vosso atendimento renovam meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 01 de abril de 2019

Mirian Facchini
Vereadora - PSDB

